



CONGRESSO NACIONAL

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 19/05/2010, às 15:50
mayara / estagiário

MPV-489

00035

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

19/05/2010

Medida Provisória nº 489 de 12 de maio de 2010

autor

Deputado Hugo Leal (PSC/RJ)

nº do prontuário

1 Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
				TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprime-se o artigo 23 da MP 489 de 2010.

JUSTIFICATIVA

Este artigo é desnecessário, uma vez que o art. 84, inciso VI da Constituição Federal já concede atribuição privativa ao Presidente da República para criar regulamentos para a fiel execução das leis.

Deputado Hugo Leal

PARLAMENTAR

